



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2024
DE 22 DE MAIO DE 2024

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela conselheira tutelar indicada abaixo, cujo documento foi assinado pela médica Fernando Santiago Gouveia Matos, datado de 22/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública **LIDIANE OLIVEIRA MELO**, portadora do RG/CI de nº 2.011.660-8 SSP/SE e do CPF de nº 031.089.725-45, **prorrogação da Licença Maternidade**, pelo período de 30 (trinta dias), a partir da data 22 de maio de 2024, encerrando-se em 20 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de maio de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL